

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS - ARAÇOIABA - PERNAMBUCO

## RESOLUÇÃO N.º 15/98

**EMENTA:** Estabelece uma Verba de Ajuda de Custo para os Vereadores de Araçoiaba, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**— Fica estabelecida uma Verba de Ajuda de Custo para os Vereadores de Araçoiaba, correspondente a 100% (cem por cento), do valor da remuneração.

**Artigo 2º**— A Verba de que trata o artigo anterior será paga anualmente no início da Sessão Legislativa de uma só vez.

**Artigo 3º**— As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente.

**Artigo 4º**— Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º**— Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba  
em, 11 de março de 1998.

José Carlos Pacheco de Lima  
Presidente